



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 148 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7533/2019**. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA ELPÍDIO TEIXEIRA SOARES (*1925 +2019)".

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7533/2019**. Dispõe sobre denominação de logradouro público: Praça Elpídio Teixeira Soares, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar PRAÇA ELPÍDIO TEIXEIRASOARES, a atual Praça de Esportes “Sem Denominação” localizada entre as Avenidas Dezenove de Outubro e Nélio Gomes de Siqueira e Rua Mariana Pereira de Barros, no bairro Conjunto Habitacional João Batista Pereira Beraldo (Chapadão I).

Elpídio Teixeira Soares passou sua infância no meio rural, tendo morado em diversas fazendas, pois seu pai era agricultor, até seus quatorze anos de idade, em sua cidade natal, no interior paulista. Aos oito anos de idade, iniciou os estudos na Escola Mista Rural na Fazenda São Paulo, ainda em sua cidade natal. Aos seus quatorze anos de idade, seus pais decidiram se mudar para a cidade de Santo André-SP. Ali, aos quinze anos de idade, Elpidio ingressou na fábrica Pirelli S.A Pneus. Após quinze anos na empresa Pirelli, foi ser proprietário de uma empresa gráfica chamada Borda do Campo, ainda em Santo André-SP.

Sua vida religiosa se iniciou em Santo André-SP, na Igreja Presbiteriana Independente, em que se converteu, na qual foi erigido ao diaconato, tendo sido líder da mocidade e professor da Escola Bíblica Dominical até meados de 1957. No final da década de 50, conheceu missionários norte-americanos que vieram para o Brasil em missão de evangelismo pela International Pentecostal Church of Christ. Volveu ao pentecostalismo e a Igreja

18:35 24/09/2019 106774 CÂMARA MUNICIPAL POU SO ALEGRE



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

de Cristo Pentecostal no Brasil. Em 1960, recebeu uma revelação para ir a uma cidade que não conhecia, no interior de Minas Gerais, chamada Andradas. Lá estabeleceu uma igreja, que hoje é uma das maiores da ICPI – denominação obtida no Brasil.

Em 1966, durante uma viagem, chegou à Pouso Alegre. Na Rua Marechal Deodoro, na altura do número 393, conheceu uma pequena igreja denominada Igreja Pentecostal Povo de Deus, e que estava sem um pastor. Fez muitas amizades e, a pedido do ministério local, mediante petição formal na convenção regional do Sul de Minas, em Andradas, ficou designada sua mudança para a cidade de Pouso Alegre. Em Pouso Alegre, consolidou a sede da igreja ICPI na Rua Marechal Deodoro, além de outras sete congregações nos bairros. Era o pastor presidente da ICPI no estado de Minas Gerais, abarcando diversas igrejas por todo o estado. Foi o primeiro secretário nacional da Igreja de Cristo Pentecostal Internacional por vários anos. Sempre foi uma pessoa que cativou a amizade, o carinho e a lealdade de diversos moradores e autoridades pouso-alegrenses. Nas décadas de 80 e 90, foi alvo de diversas condecorações e homenagens por parte de igrejas e de instituições públicas, como a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, do título de “Fundador da Cidade”. Também dirigiu diariamente um programa matinal, chamado “Seguindo a Jesus”, na rádio Difusora de Pouso Alegre, por mais de 20 anos. Ainda nessas décadas, formou-se pela Escola de Treinamento de Obreiros, da ICPI, no curso básico de teologia, em 1997. Em 1998, encerrou sua vida pastoral quando foi jubulado pela presidência nacional da ICPI.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº **7533/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 24 de setembro de 2019.


Odair Quincote
Relator *Ad Hoc*


Bruno Dias
Presidente


Arlindo Motta
Secretário